

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 596/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
596/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	HENRIQUE BARSOTTI	08/10/2026 16:49 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		7316-7317/2026

1. Aquisição de Materiais Odontológicos....

Pedido: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Dentística e Endodontia

Solicitante: Secretaria da Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (12 Meses)

Termo de Referência

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de aquisição de materiais odontológicos de consumo, dentística e endodontia, nos term da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	EMBAL.	ITENS	QTDAD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
		ÁGUA DESTILADA 5 LITROS - Objeto: Água destilada em galão de 5 litros. Especificações Técnicas Mínimas: Produto: Água destilada, quimicamente pura, isenta de sais solúveis, íons e impurezas. Aspecto Físico: Líquido límpido, incolor, inodoro, sem sabor e livre de partículas em suspensão ou depósito. Aplicação/Uso Principal: Indicada para uso em autoclaves, enxágue de instrumentais odontológicos/cirúrgicos, laboratórios, baterias e outras			

01	GALÃO	aplicações que exijam água de alta pureza. Características Adicionais: Não estéril. Não injetável (uso externo). Baixa condutividade. Embalagem: Acondicionada em galão plástico resistente, transparente ou opaco, com capacidade para 5.000 mL (5 litros), com tampa de rosquear ou lacre que garanta a inviolabilidade do produto. Rotulagem: A embalagem deve conter dados claros de identificação, procedência (fabricante/marca), número do lote, data de fabricação e prazo de validade (validade mínima de 18 meses na data de entrega).	360	19,27	6.937,20
02	Caixa	Agulha Gengival 27G - Especificações: Calibre (G - Gauge): 27G (0,4mm de diâmetro), calibre fino Comprimento: Longa Bisel: Trifacetado (três cortes) Material: Aço inoxidável de alta flexibilidade, com revestimento de silicone. Parede Ultrafina Encaixe: Rosca universal (tipo polegada ou mm) para segurança na trava da seringa Carpule. Esterilização: Embalada individualmente e estéril (óxido de etileno - Embalado em caixa com 100 unidades). Contendo data de validade, lote, procedência. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. Número de Registro na Anvisa na embalagem.	80	60,98	4.878,40
03	Caixa	Agulha Gengival 30G 1/2 -Calibre (30G): Diâmetro fino, Comprimento (1/2): uma agulha extra curta, Bisel Trifacetado Aço Inoxidável Rosca Imperial: Encaixe seringas odontológicas tipo Carpule. Esterilizada por óxido de etileno, apirogênica, atóxica, e embalada individualmente para garantir a esterilidade até o uso. caixa com 100 unidades. Embalado em caixa com 100 unidades. Número de Registro na Anvisa na embalagem. Contendo data de validade, lote, procedência. Validade mínima 12 meses.	100	54,54	5.454,00
04	Caixa	Agulha Gengival 30G curta - Calibre (30G): Diâmetro, Comprimento : uma agulha curta, Bisel Trifacetado Aço Inoxidável Rosca Imperial: Encaixe seringas odontológicas tipo Carpule. Esterilizada por óxido de etileno, apirogênica, atóxica, e embalada individualmente para garantir a esterilidade até o uso. caixa com 100 unidades. Embalado em caixa com 100 unidades. Número de Registro na Anvisa na embalagem Contendo data de validade, lote, procedência. Validade mínima 12 meses.	300	61,01	18.303,00
		Amálgama em Cápsulas esféricas (duas porções) pacote ou pote com 50 cápsulas - AMÁLGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES = Isento de Fase Gama 2: A composição deve evitar a formação da fase gama 2, garantindo maior resistência à corrosão e fraturas. Composição mínima: 56% Ag, 27,9% Sn, 15,4% Cu, 47,9% Hg Forma Física: Liga admix (partículas esféricas e irregulares) para melhor condensação e selamento marginal. Proporção Liga			

05	ENBAL.	/Mercúrio: Proporção pré-dosada (liga:mercúrio na faixa de 1:0.85 a 1:0.96). Tipo de Presa: Regular. Resistência: Alta resistência à compressão Selamento: Baixa microinfiltração e expansão/contração discreta para garantir selamento marginal. Características de manipulação: Consistência plástica, brilho, facilidade de condensação e brunimento. Apresentação: Formato: Cápsulas descartáveis, auto-ativáveis ou para uso em amalgamador convencional. Quantidade: Pote ou pacote contendo 50 (cinquenta) cápsulas. Tamanho: 2 porções Exigências Adicionais: Registro ANVISA: Produto com Registro ativo na ANVISA /MS. Validade: Mínima de 18 meses na data de entrega.	75	595,24	44.643,00
06	Unidade	Banda Matriz (Fita Matriz) em aço 0,7mm = Descrição: Banda matriz odontológica 7mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, indicada para reconstrução de paredes proximais em restaurações dentárias. O material deve possuir rigidez adequada para suportar a condensação de materiais restauradores sem deformação. Especificações: Material: Aço inoxidável (resistente à corrosão). Espessura: 0,05 mm. Largura 7 mm. Comprimento: Rolo com 500 mm (0,5 m) ou 5 metros. Apresentação: Embalagem tipo rolo/bobina. Número de Registro na Anvisa na embalagem.	100	2,65	265,00
07	Unidade	Banda Matriz em aço 0,5mm = Descrição: Banda matriz odontológica 5mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, indicada para reconstrução de paredes proximais em restaurações dentárias. O material deve possuir rigidez adequada para suportar a condensação de materiais restauradores sem deformação. Especificações: Material: Aço inoxidável (resistente à corrosão). Espessura: 0,05 mm. Largura: 5 mm. Comprimento: Rolo com 500 mm (0,5 m) ou 5 metros. Apresentação: Embalagem tipo rolo /bobina. Número de Registro na Anvisa na embalagem.	300	2,27	681,00
08	Pote	Bicarbonato de Sódio pote de 250g no mínimo DESCRIÇÃO DO ITEM: Bicarbonato de Sódio para uso odontológico, grau farmacêutico, pureza mínima de 99,0%. Apresentação em pote plástico resistente, hermeticamente fechado, contendo no mínimo 250g. Produto indicado para profilaxia, remoção de manchas e placa bacteriana em procedimentos de jato de bicarbonato. Deve possuir granulometria controlada, ser isento de impurezas (O pote deve ter tampa de rosca ou vedação eficaz, pois o bicarbonato é altamente higroscópico (absorve umidade do ar), o que pode inutilizar o produto rapidamente se a embalagem não for adequada), e apresentar validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Embalagem com rotulagem clara contendo lote, validade e fabricante e registro na ANVISA.	72	13,25	954,00

09	Unidade	Bobina Pano Wiper - pacote com mínimo de 400 unidades - Descrição Técnica: Bobina de pano tipo wiper de alta performance, fabricado em não tecido (tecnologia spunlace), composto por fibras de celulose e polipropileno. O produto deve ser apresentado em formato de bobina picotada, contendo no mínimo 400 panos por unidade. Dimensões mínimas por folha de 28 cm x 40 cm. Gramatura mínima de 50 g/m². O material deve apresentar alta capacidade de absorção, resistência a solventes e baixo desprendimento de partículas.	80	175,84	14.067,20
10	Pacote	Campo Cirúrgico Descartável 70x90 pacote com 10 - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 70X90CM - PACOTE COM 10 UNIDADES Descrição Detalhada: Campo cirúrgico descartável, confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, tecnologia SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de tripla camada, proporcionando barreira microbiana. Impermeabilidade: O material deve ser hidrorrepelente, garantindo resistência à umidade, abrasão, ação de fungos e bactérias, e com alta impermeabilidade de no mínimo 80%. Dimensões: Medindo 70x90 (. Gramatura: Mínimo de 30g/m. Não estéril para forração de mesa ou uso geral. Embalagem: Apresentação em pacote com 10 unidades. A embalagem primária deve garantir a integridade do produto, ser atóxica e permitir fácil abertura. Informações Obrigatórias na Embalagem: Nome do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade.	180	20,07	3.612,60
11	Unidade	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, de consistência monocomponente, apresentado em seringa. Indicado para forramento cavitário, selamento de fissuras e pequenas restaurações. Características: alta resistência à compressão e à tração diametral, radiopaco, liberação contínua de flúor, biocompatível. Tecnologia antigotejamento (NDT - Non-Dripping Technology) para evitar desperdício. Cor: Universal Opaco. Apresentação: Seringa com no mínimo 2,5 g. Registro ANVISA vigente Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	72	29,44	2.119,68
		Cone de Guta Percha Principal nº 50 - Descritivo Técnico: Cone de Guta-Percha Principal nº 50. Descrição do Item Cone de Guta-Percha Principal, calibre nº 50, indicado para obturação de canais radiculares em procedimentos endodônticos. Especificações Técnicas Tipo: Principal (Standard/ISO). Calibre/Número: 50. Conicidade: 02 (Standard ISO). Comprimento: 28mm Composição: Guta-percha de alta qualidade, óxido de zinco, sulfato de bário (radiopacificador) e corante orgânico. Características: Alta radiopacidade para excelente visualização radiográfica.			

12	Caixa	Estabilidade dimensional e excelente conformação. Flexibilidade e rigidez ideais para inserção no canal radicular, não deformando com facilidade. Calibrado dentro dos padrões ISO. Cor: Ponta colorida com código padrão ISO (branco, amarelo, vermelho, azul, verde ou preto conforme a numeração, especificamente para o nº 50 a cor padrão é o Preto ou branco/rosa conforme o fabricante). Apresentação e Embalagem Embalagem: Caixa comercial (estojo) contendo 120 unidades em média. Rotulagem: Com informações claras de marca, lote, validade e registro na ANVISA. Validade: Validade igual ou superior a 18 meses na data da entrega.	5	42,96	214,80
13	Caixa	Cone de Guta Percha Principal nº F2 - Descritivo Técnico para Pregão Eletrônico Item: Cone de Guta Percha Principal F2 Descrição Detalhada: Cone de guta-percha principal, tamanho F2, desenvolvido para obturação de canais radiculares, compatível com a conicidade e diâmetro de instrumentos rotatórios/reciprocantes do sistema ProTaper (ou equivalente). Tipo: Principal (cônico). Calibre: F2 (concidade e diâmetro compatíveis com a lima de acabamento F2). Comprimento: 28mm. Composição: Confeccionado à base de guta-percha de alta qualidade, óxido de zinco, sulfato de bário (radiopacificador) e corantes orgânicos. Isento de cádmio. Características Físicas: Excelente radiopacidade, alta maleabilidade e flexibilidade, estabilidade dimensional (sem deformação) e padronização rigorosa de conicidade e diâmetro. Identificação: Ponta/cor compatível com o sistema F2 (geralmente identificação por cor vermelha). Esterilidade: Produto não estéril (desinfecção química no momento do uso). Apresentação: Caixa contendo, no mínimo, 60 unidades. Validade: Mínimo de 18 meses a partir da data de entrega. Número de Registro na Anvisa na embalagem.	5	50,51	252,55
14	Caixa	Cone de Guta Percha Principal nº F3 - Descrição do Objeto (Termo de Referência) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL F3 (TIPO PROTAPER) Cone de guta-percha de alta qualidade, tipo principal, calibre F3, especialmente desenvolvido para obturação de canais radiculares preparados com sistemas mecanizados/rotatórios de conicidade variável (estilo ProTaper). O cone deve apresentar conicidade compatível com a lima F3, garantindo adaptação cônica superior, selamento apical preciso e facilidade de inserção. Especificações Técnicas Calibre/Tamanho: F3 (compatível com acabador F3). Conicidade (Taper): Variável (aproximadamente 0.06 mm /mm no terço apical), correspondente ao sistema de instrumentação rotatória F3. Comprimento: 28 ou 30mm (padrão longo). Composição: Confeccionado à base de guta-percha, óxido de zinco, corantes e ceras. Produto radiopaco, flexível, resistente e estável dimensionalmente. Características Físicas: Superfície lisa, uniforme e	5	128,31	641,55

		homogênea, ponta calibrada e maleável. Isento de cádmio. Apresentação: Caixa com no mínimo 60 unidades. Validade: Mínimo de 18 meses Número de Registro na Anvisa na embalagem.			
15	Unidade	Cone de Guta Percha Principal nº F4 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL F4 - SISTEMA PROTAPER Descrição: Cone de guta-percha de alta qualidade, tipo principal (master), específico para obturação de canais radiculares, compatível com o sistema de instrumentação rotatória/reciprocante ProTaper (F4). Indicação: Utilizado como cone principal na técnica de cone único ou condensação lateral/vertical. Calibre /Taper: Correspondente ao instrumento F4 (geralmente ponta 40 ou 50, com conicidade variável/proporcional /taper alto, compatível com as limas F4 do sistema Protaper). Comprimento: 28 mm a 30 mm. Características Técnicas: Radiopaco (alta visibilidade radiográfica). Maleável, mas com rigidez suficiente para inserção no canal. Superfície lisa e homogênea. Produzido à base de guta-percha, óxido de zinco e corantes. Apresentação: Caixa com, no mínimo, 60 unidades. Número de Registro na Anvisa na embalagem Validade: Mínimo de 18 meses.	5	41,26	206,30
16	Caixa	Cone de Guta Percha Secundario Extra Fino - Item: Cone de Guta-Percha Acessório/Secundário - Extra Fino (XF) Caixas Descrição Detalhada: Cone de guta-percha acessório (secundário) para obturação endodôntica, tipo extra fino (XF). Confeccionado à base de guta-percha de alta qualidade, óxido de zinco e pigmentos orgânicos. Calibre: Extra Fino (XF ou "Extra Fine"). Conicidade: Compatível com os padrões de alta conicidade ou técnicas de condensação lateral, formato cônico alongado para preenchimento de espaços acessórios. Características Físicas: Alta radiopacidade (visível em radiografias). Excelente maleabilidade e flexibilidade, permitindo a inserção em canais estreitos e curvados sem deformar. Estabilidade dimensional (não altera forma com o tempo). Superfície lisa e rígida na base para facilitar o manuseio, e ponta fina e flexível. Dimensões: Comprimento total de, no mínimo, ou superior (tipo extra longo), permitindo corte e adaptação. Apresentação: Caixa tipo estojo, contendo no mínimo 100 a 120 pontas. Embalagem: A embalagem deve ser original, selada, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Registro Anvisa: Validade: Mínima de 18 meses na data da entrega.	15	81,14	1.217,10
		Cone de Guta Percha Secundario Fino - Item: Cone de Guta Percha Secundário/Acessório (Fino) Descrição Detalhada: Cone de guta-percha secundário (acessório) para obturação endodôntica. Devem ser rolados à mão,			

17	Caixa	garantindo alta precisão de formato e calibre. O produto deve ser resistente, maleável, com conicidade adequada para técnicas de condensação lateral ou vertical. Especificações Técnicas: Tipo: Secundário / Acessório (Fine / Fino). Tamanho/Calibre: Fino (podendo ser especificado como R8, "Fine" ou similar, conforme necessidade clínica). Composição: Base de guta-percha de alta qualidade, óxido de zinco, corantes orgânicos e aglutinantes. Radiopacidade: Alta, permitindo visualização radiográfica clara. Apresentação: Caixa/estojo com, no mínimo, 120 unidades. Comprimento: Mínimo de 28mm a 30mm. Características Físicas: Flexível, não quebradiço, com ponta ativa cônica para fácil inserção. Normas e Qualidade: O produto deve estar em conformidade com as normas da ANVISA (Classe II). Embalagem deve conter selo de esterilização ou ser embalada de forma a garantir a integridade do produto. Embalagem: Embalagem original de fábrica, selada, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante. Validade: No ato da entrega, a validade do produto deverá ter, no mínimo, 18 meses.	8	91,60	732,80
18	Blister/bloco	Cunha de Madeira Odontológica Descrição Detalhada: Cunha de madeira para uso odontológico, anatômica, utilizada em restaurações interproximais. Formato anatômico de ameia, seção triangular, ponta fina para facilitar a inserção e base mais larga para estabilização da matriz. Deve ser confeccionada em madeira de alta qualidade, de modo a permitir a compressão sem fratura imediata, garantindo o afastamento dental e prevenindo o excesso de material restaurador na região cervical. Tipo: Anatômica/Interproximal. Cores /Tamanhos: Sortidas (disponível em no mínimo 4 tamanhos codificados por cores para identificação rápida), facilitando a adaptação em diferentes espaços interdentais. Apresentação: Embalagem original de fábrica garantindo a integridade e higiene do produto. Contendo 100 unidades em cada blister. Validade: Mínimo de 18 meses.	5	8,95	44,75
19	Frasco	Curativo Alveolar Odontológico. Descrição: Pasta para curativo alveolar pós-exodontia (tratamento de alveolite). Composição: Deve conter própolis (ação cicatrizante /antimicrobiana), iodoformio (ação antisséptica) e espessante (como cera de abelha/fubá). Isenção: Isento de eugenol, para evitar irritação ao tecido alveolar. Apresentação: Frasco contendo 10g. Registro: Produto com registro ativo na ANVISA.	22	45,08	991,76
		Desinfetante Bactericida compatível com bactspray - próprio para uso em consultório odontológico - Item: Desinfetante Bactericida Hospitalar/Odontológico em Spray Tipo:			

20	Frasco	Limpador e Desinfetante de Superfícies Pronto Uso (Spray) Apresentação: Frasco de 400ml a 750ml com gatilho gerador de espuma. Descrição Detalhada: Desinfetante de alto nível de biossegurança, tipo pronto uso, com ação rápida e eficiente, formulado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Deve ser composto por uma combinação de tensoativos e agentes bactericidas, similar à formulação do Bactspray (Butilglicol, decil poliglicose, benzoato de sódio, nitrito de sódio). Características Técnicas: Ação: Bactericida (amplo espectro), Fungicida e Virucida (incluindo vírus da classe DVV/SARS, Influenza).Aplicação: Ideal para desinfecção de mobiliários odontológicos, bancadas, cadeiras, equipamentos (acrílicos, inox, metal, pinturas), maçanetas e artigos não críticos. Mecanismo: Flotador espumante (spray), permitindo cobertura uniforme e limpeza profunda sem necessidade de enxágue, não mancha e não agride superfícies. Composição/Princípio Ativo: Quaternário de amônio de 5ª geração ou base de Biguanida/Butilglicol (não corrosivo, isento de álcool ou com baixo teor, inodoro ou essência suave). pH: Neutro (6,0 a 8,0 preferencialmente) para evitar corrosão de equipamentos odontológicos. Validade: Mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Registro Anvisa.	100	34,68	3.468,00
21	Caixa	Disco de Lixa para Polimento 56 d 8/12 discos sortidos + mandril - Discos de Lixa para Acabamento e Polimento Odontológico. Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem (Kit): Discos: 56 unidades sortidas (8mm /12mm) nas quatro granulações. Mandril: 01 (um) mandril para contra-ângulo incluído. Tipo: Discos de lixa flexíveis, monoface (um lado abrasivo), descartáveis. Finalidade: Contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores (resina composta, ionômero de vidro). Composição: Costado em poliéster/poliéster-polivinil e abrasivo à base de Óxido de Alumínio. Diâmetros: Sortidos, contendo tamanhos de 8mm e 12mm. Granulações: Sistema sequencial codificado por cores ou identificação (Grossa, Média, Fina, Extra Fina). Encaixe: Sistema de encaixe rápido (estilo pino de silicone ou pressão), compatível com mandril de encaixe rápido, sem centro metálico na superfície do disco para evitar riscos à resina. Flexibilidade: Alta flexibilidade, permitindo adaptação precisa a superfícies curvas e interproximais. Condições Exigidas: Registro na ANVISA vigente. Os produtos devem ser enviados na embalagem original do fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	40	135,48	5.419,20
		EDTA Trissódico Líquido 17% - 20ml Descrição Detalhada: Agente quelante e lubrificante para condutos radiculares, indicado para a remoção da lama dentinária e desmineralização de partículas, facilitando a instrumentação endodôntica. Composição: Solução aquosa			

22	Unidade	de EDTA Trissódico a 17% (ou Dissódico), com pH neutro /básico para garantir biocompatibilidade. Apresentação: Frasco conta-gotas com volume de 20ml. Característica: Produto pronto para uso. Registro ANVISA: Marca de Referência: Biodinâmica, Maquira, FGM, Iodontosul ou de qualidade equivalente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	80	7,05	564,00
23	Caixa	Fio de Sutura Nylon nº 4-0 c/ 24 unidades. ITEM: FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AGULHADO - CAIXA C/ 24 UNIDADES Descrição Detalhada: Fio de sutura cirúrgica, material nylon monofilamento (poliamida), cor preta, não absorvível. Calibre: 4-0 (USP). Comprimento do Fio: Aprox. 45 cm (tolerância cm). Agulha: Aço inoxidável siliconizada, alta resistência à tração. Tipo de Agulha: 3/8 de círculo, ponta triangular cortante (para suturas cuticulares). Tamanho da Agulha: Aprox. 20mm (variação permitida de 15mm a 26mm). Esterilidade: Estéril, embalagem individual (envelope) selada, com abertura asséptica. Apresentação: Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA. Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	80	60,82	4.865,60
24	Caixa	Fio de Sutura Seda Agulha nº 2 Fio nº 3, com 24 unidades para uso odontológico - Descritivo Técnico: Fio de Sutura Seda Preta Agulhada 3-0 Objeto Fio de sutura cirúrgica, não absorvível, de origem natural (seda), com agulha, uso odontológico. Especificações do Fio Material: Seda natural trançada (proteínica fibroína), multifilamentar, siliconizada para garantir passagem suave pelo tecido. Tipo: Não absorvível. Diâmetro/Calibre: 3-0 (USP 3-0). Cor: Preto (colorido com corante preto de extrato de Logwood, atóxico). Comprimento do Fio: 45 cm. Especificações da Agulha Material: Aço inoxidável de alta qualidade (série 300 ou 420), siliconizada. Curvatura: círculo (meio círculo).Tipo de Ponta: Triangular, cortante, 17 mm (ou faixa de 1,5 cm a 2,0 cm). Embalagem e Esterilização Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Apresentação: Caixa com 24 unidades (envelopes). Embalagem Individual: Envelope metalizado estéril, com fácil abertura (tipo pétala), garantindo barreira microbiana. Identificação: Devem constar no envelope e na caixa: Nome do produto, diâmetro, comprimento, tipo de agulha, número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro na ANVISA. Validade mínima na entrega: 12 meses Indicação Uso exclusivo odontológico para aproximação e/ou laqueação de tecidos moles na cavidade oral, cirurgias gengivais, periodontia e exodontias.	760	84,07	63.893,20
		Grau Cirúrgico medindo 150mmx270mm - Envelope de Grau Cirúrgico (150mm x 270mm) Embalagem descartável (envelope) para esterilização de materiais médico-odontológicos, tamanho aproximado de 150mm x 270mm - tolerância de 10mm, autosselante (auto adesivo), com indicador			

25	Envelope	químico. Especificações Técnicas Composição: Confeccionado em papel grau cirúrgico (polpa de celulose, gramatura 60g/m2) e filme laminado transparente (poliéster/polipropileno, espessura 0,05mm ou 54g/m2). Barreira Bacteriana: Deve possuir laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana acima de 95% (BFE)Material: Isento de furos, rasgos, rugas, manchas ou odores desagradáveis, atóxico. Selagem: Selagem tripla ou quádrupla nas bordas, garantindo resistência à tração e perfuração. Fechamento: Auto selante, com fita adesiva de fácil remoção e indicador de dobra, dispensando seladora térmica. Indicadores Químicos: Contendo indicadores químicos internos e externos, Classe 1 (ou superior), compatíveis com esterilização a vapor saturado e óxido de etileno (ETO). Mudança de Cor: O indicador deve mudar de cor após o processo, indicando a exposição ao agente esterilizante (ex: azul para preto no vapor). Registro ANVISA. Critérios de Aceitação O envelope não deve rasgar ao abrir, nem soltar fiapos ou filmes (delaminar). A cor do indicador químico deve mudar apenas após passar pelo processo de esterilização. Tipo de Abertura: "Abertura com Picote" (facilitadora). Embalagem e Rotulagem Caixa ou embalagem com 100 ou 200 unidades (cada). Impressão da data de fabricação, lote, data de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	36.000	0,54	19.440,00
26	Envelope	Grau Cirúrgico medindo aproximadamente 100x250mm - Termo de Referência: Especificação Técnica Item: Envelope para Esterilização (Grau Cirúrgico) Dimensões: Aproximadamente 100mmx250mm Tipo: Auto-selante (Auto-adesivo) Descrição Detalhada Envelope confeccionado em papel grau cirúrgico (uma face) e filme plástico laminado trilaminado ou tetralaminado (outra face), transparente, PET/PP, com gramatura entre 60g/m2a 70g/m2, atóxico. Características Técnicas Finalidade: Embalagem para esterilização de materiais odonto-médico-hospitalares em autoclaves a vapor saturado e óxido de etileno (ETO). Sistema de Selagem: Possui bordas com selagem tripla (ou selagem multilínea) de alta resistência, garantindo a integridade do pacote após a esterilização. Fechamento Auto-selante: Possui fita auto-adesiva na aba superior para fechamento manual, dispensando o uso de seladoras térmicas, com fácil destaque do liner. Indicador Químico: Contém indicadores químicos de processo (Classe 1) impressos na face de papel, que mudam de cor (indicando a exposição ao processo) após o ciclo de esterilização. Qualidade do Papel: Deve apresentar porosidade controlada, permeável ao vapor e ar, e barreira microbiana eficiente. Deve ser isento de furos, rasgos, rugas ou manchas. Abertura: Indicação de sentido correto de abertura da embalagem para garantir a técnica asséptica. Registro na ANVISA. Apresentação: Embalagem com 100 ou 200 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	36.000	0,34	12.240,00
		Kit Lima Rotatória Endodôntica NiTi - Série Flat File.MK life ou equivalente técnico com 0.04 de tapers e diâmetro. Secção			

27	Blister /Caixa	transversal com um lado achatado (sem lâmina cortante) para proporcionar maior espaço para a solução irrigadora e escape de detritos, reduzindo o efeito de aparafusamento. kit sortido contendo 20.04, 25.04 e 35.04 - 25mm Embalagem estéril contendo 3 unidades Torque de 1.5 a 2 N.cm.	10	178,65	1.786,50
28	Unidade	Lima Endodôntica tipo rotatória de 25mm - plástico - com 30 unidades Descritivo Técnico para Edital Item: Lima Endodôntica Plástica para Ativação de Irrigantes. Material: Fabricada em polímero termoplástico de alta performance (polipropileno ou similar). Indicação: Ativação mecânica de soluções químicas auxiliares e limpeza das paredes do sistema de canais radiculares por meio de atrito, especialmente no terço apical. Cinemática: Compatível com movimentos rotatórios e reciprocantes em motores endodônticos de baixa rotação. Dimensões: Comprimento: 25 mm. Calibre/Conicidade: Tip #25 / Taper .04 (referência padrão para o modelo 25/04). Características Adicionais: Não reutilizável (uso único /descartável). Flexível e resistente para acompanhar curvaturas anatômicas. Deve permitir rotação recomendada entre 10.000 a 15.000 RPM (conforme protocolo do fabricante). Apresentação: Embalagem (caixa ou blister) contendo 30 unidades. Registro na ANVISA.	20	116,22	2.324,40
29	Blister	Lima Reciprocante 15.04 - Descrição do Objeto (Termo de Referência) Item: Lima Endodôntica Reciprocante 15.04 - 21mm 25mm e 31mm – 25 caixas/blister Descrição Detalhada: Lima para uso odontológico de sistema reciprocante, compatível com contra-ângulo redutor e sistema oscilatório. Dimensões: Diâmetro da ponta 15 (ISO) e Taper (conicidade) 04. Comprimento: 21mm 25 mm e 31mm. Material: Liga de Níquel-Titânio (NiTi) com tratamento térmico especial para controle de memória (CM-Wire ou equivalente), garantindo alta flexibilidade e resistência à fratura/fadiga cíclica. Características Técnicas: Secção transversal quadrangular (para maior estabilidade e segurança) ou triangular. Ponta inativa (segura) para minimizar desvios do trajeto radicular. Tratamento de superfície tipo "Blue" ou equivalente para aumento de resistência e flexibilidade. Componentes: Deve possuir cursor de silicone para marcação de comprimento. Apresentação: Blister estéril/embalagem com 03 unidades no mínimo. Registro na ANVISA.	25	221,22	5.530,50
30	Blister	Lima Reciprocante 15.06 - Conjunto de Lima 15/06 (Reciprocante) de 21mm 25mm e 31mm – 25 caixas Especificações Comuns em Pregões: Material: Níquel-Titânio (NiTi) com tratamento térmico (Blue /Gold) para maior flexibilidade e resistência à fadiga. Comprimentos: 21mm, 25mm e 31mm. Ponta: Inativa e com secção transversal triangular ou triangular arredondada. Embalagem: Caixa/blister com no mínimo 3 unidades cada. Lima 15/06 (Reciprocante): com tratamento NiTi M-Wire. Registro Anvisa.	25	248,44	6.211,00

31	Blister	Lima Reciprocante 20.04 - Objeto: Lima Endodôntica de uso Odontológico 20.04. Tipo: Reciprocante Numeração/Diâmetro da Ponta: 20 (ISO 0.20 mm). Conicidade (Taper): 0.04 (4%). Comprimento: 21mm, 25mm e 31mm Material: Liga de Níquel-Titânio (NiTi) com tratamento térmico especial (Gold ou Blue) para maior resistência à fadiga cíclica e flexibilidade. Seção Transversal: Triangular, Quadrangular ou Hélice Dupla/Tripla]. Ponta: Inativa. Apresentação: Embalagem tipo Blister estéril. Conteúdo: Caixa com 03, 04 ou 06 unidades. Uso: Compatível com sistema de movimentação reciprocante (sentido anti-horário preponderante). Registro na Anvisa.	25	346,83	8.670,75
32	Blister	Lima Reciprocante 20.06 - Conjunto de Lima Endodôntica Reciprocante 20.06 21mm, 25mm ou 31mm – 25 caixas /blister Composição: Fabricada em liga de Níquel-Titânio (NiTi) de alta qualidade. Tratamento Térmico: Possuir tratamento térmico avançado (ex: Blue ou Gold) para maior flexibilidade e resistência à fadiga cíclica e flexural. Dimensões: Ponta de diâmetro nominal #20 e conicidade (taper) .06. Comprimento: 21mm, 25mm e 31mm design: Seção transversal triangular ou triangular convexa para otimização do corte e redução de massa. Ponta inativa (arredondada e sem corte) para evitar desvios no canal e perfurações. Cinemática: Própria para uso em movimento reciprocante (sentidos horário e anti-horário). Apresentação: Embalagem tipo blister com 03 unidades no mínimo. Registro Anvisa.	25	244,87	6.121,75
33	Caixa	Lima tipo Kerr 10 de 25mm - Lima para uso odontológico tipo Kerr (K-File), confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e autoclavável. Parte ativa com corte quadrangular (ou triangular, conforme preferência clínica). Cabo anatômico colorido, seguindo os padrões internacionais de cores (tamanho 10 - Roxo). Comprimento total de 25mm. Produto com cursor pré-inserido para marcação de odontometria. Embalagem em caixa contendo 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro na ANVISA.	40	17,70	708,00
34	Blister	Lima tipo Kerr 15-40 21mm - FLEXOFILE - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO FLEXOFILE (KERR FLEXÍVEL) - 1ª SÉRIE (15-40) - 21MM. Descrição Detalhada: Lima endodôntica manual de alta flexibilidade, tipo "Kerr" Flexofile, indicada para instrumentação, preparo, alargamento e limpeza de canais radiculares, sendo ideal para canais curvos e atrescos. 2. Especificações Técnicas: Material: Aço inoxidável de alta qualidade e resistência à corrosão (aço inoxidável austenítico/ASTM F-138). Fabricação: Torção (conferindo maior resistência a fraturas). Seção Transversal: Triangular (para garantir maior flexibilidade e corte superior).Comprimento: 21 mm (parte ativa de + cabo). Série/Numeração: 1ª Série (Série 1	30	139,19	4.175,70

		- Sortida ou números isolados), contendo calibres ISO: 15, 20, 25, 30, 35, 40. Conicidade (Taper): Standard ISO .02. Cabo: Anatômico, colorido segundo padrões internacionais ISO, fabricado em polímero resistente (poliéster PBT, poliéter ou policarbonato), autoclavável. Componentes: Deve possuir cursor /stop de silicone acoplado para marcação de comprimento de trabalho. Esterilização: Produto autoclavável. 3. Apresentação /Embalagem: Caixa/Blister com 06 (seis) unidades. 4. Conformidade e Qualidade: Registro ativo na ANVISA.			
35	Caixa	Lima tipo Kerr 15-40 25mm Lima Endodôntica Manual Tipo Kerr (K-File) – 1ª Série (15-40) Finalidade: Instrumento manual indicado para o preparo químico-cirúrgico, alargamento e limpeza dos canais radiculares. Material: Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (grau médico), com alta resistência à corrosão e fadiga cíclica. Fabricação: Fabricada por processo de torção, garantindo maior durabilidade e resistência à fratura. Dimensões: Comprimento total de 25mm, com parte ativa de 16mm e conicidade (taper) padrão .02. Características Técnicas: Secção Transversal: Quadrangular, proporcionando maior flexibilidade e poder de corte. Ponta: Ativa, com excelente sensibilidade tátil. Cabo: Anatômico, em material plástico (polímero), com cores codificadas conforme o padrão ISO para identificação visual imediata do tamanho. Componentes: Deve acompanhar cursores (stops) de silicone já montados para controle de profundidade. Apresentação: Embalagem em caixa contendo 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro na ANVISA.	10	80,42	804,20
36	Caixa	Lima tipo Kerr 15-40 31mm - Lima Endodôntica Tipo Kerr (K-File) 31mm - 1ª Série (15-40) Descrição Técnica: Lima manual tipo Kerr (K-File) para uso odontológico no preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Comprimento: 31 mm (longa). Série/Calibres: 1ª Série, compreendendo os números 15, 20, 25, 30, 35 e 40. Material: Confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com alta flexibilidade e poder de corte. Fabricação: Fabricada por torção, com seção transversal quadrangular para tamanhos menores e triangular para maiores (ou conforme padrão do fabricante). Características adicionais: Com ponta ativa (ou inativa, definir conforme preferência, geralmente ativa), com marcações de profundidade radiopacas e cursor de silicone pré-montado. Apresentação: Caixa (Blister) contendo 06 unidades (sortidas ou do mesmo número, conforme necessidade do lote). Produto registrado na ANVISA.	25	18,51	462,75
		Lima tipo Kerr 6 de 25mm - FLEXOFILE - Detalhamento Técnico Tipo: Lima manual de endodontia (Tipo K / Flexofile). Número (Calibre): 06 (ISO 06 - cor rosa). Comprimento: 25 mm. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade (resistente à corrosão). Secção Transversal:			

37	Caixa	Triangular (especial para aumentar a flexibilidade e o poder de corte em canais curvos). Características Adicionais: Cabo anatômico colorido conforme padrão ISO. Possui stop /cursor de silicone para marcação de trabalho. Fabricada por torção (maior resistência do que as usinadas). Apresentação: Embalagem tipo blíster ou caixa com 06 (seis) unidades. Esterilização: Autoclavável (pode ser esterilizada em autoclave). Registro ANVISA.	30	85,37	2.561,10
38	Caixa	Lima tipo Kerr 8 de 25mm - LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 08 - COMPRIMENTO 25MM" Lima manual para endodontia, tipo Kerr, tamanho/número 08 (cor cinza conforme padrão internacional), comprimento total 25mm. Confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, resistente à corrosão/oxidação e autoclavável. Parte ativa com corte quadrangular (ou secção transversal em forma de quadrado), produzida por torção, permitindo alta flexibilidade e poder de corte. Deve possuir cabo anatômico colorido, com cursor de silicone acoplado para marcação de comprimento de trabalho. Apresentação: Caixa com 6 unidades. Produto registrado na ANVISA.	30	131,24	3.937,20
39	Caixa	Lima tipo Kerr 8 de 25mm - FLEXOFILE - Objeto: Lima Endodôntica Manual Tipo Kerr - Modelo FLEXOFILE Tamanho /Calibre: Nº 08 Comprimento: 25 mm Especificações Técnicas: Tipo: Lima manual de alta flexibilidade, tipo K-Flexofile. Material: Aço inoxidável de alta resistência à corrosão, biocompatível. Fabricação: Torção. Secção Transversal: Triangular. Ponta: Ponta inativa. Conicidade (Taper): 02 (ISO padrão). Cabo: Anatômico, colorido segundo padrões internacionais (ISO), confeccionado em material plástico (poliamida) esterilizável, resistente a agentes químicos. Acessórios: Acompanha cursor de silicone ajustável. Blister/caixa contendo 06 (seis) unidades. Esterilização: Autoclavável (121°C ou 134°C). Registro na ANVISA.	30	135,35	4.060,50
40	litro	Líquido de Dakin - frasco de 01 litro - Objeto: Solução aquosa de Hipoclorito de Sódio a 0,5% (Líquido de Dakin) para uso antisséptico e desinfetante. Especificações Técnicas: Produto: Líquido de Dakin (ou solução diluída de hipoclorito de sódio). Concentração do Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio a 0,5% p/p (ou 0,5 g em 100 mL). Volume da Embalagem: Frasco contendo 1 Litro (1000 mL). Características Físicas: Aspecto: Líquido límpido, podendo ser incolor ou levemente amarelado. Odor: Característico (odor de cloro). pH: Faixa de 8,00 a 9,00. Indicação/Finalidade: Solução antisséptica de uso externo, indicada para curativo de feridas e úlceras, limpeza e desinfecção de lesões de pele e, em odontologia, para irrigação de canais desvitalizados. Registro: O produto deve possuir registro válido na ANVISA. Embalagem: Frasco fabricado em material resistente (preferencialmente opaco/escuro para preservar a estabilidade do produto), com tampa de rosquear e	80	17,61	1.408,80

		lacre de segurança, garantindo a integridade e a esterilidade (se aplicável) do conteúdo. Informações Adicionais: O frasco deve conter, no rótulo, informações claras sobre o fabricante, data de fabricação, data de validade, número do lote e instruções de uso. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.			
41	tubo	Protetor Gengival - barreira seringa 2 g pacote com 3 ponteiros - OBJETO: Protetor Gengival Fotoativável (Barreira Gengival). DESCRIÇÃO DETALHADA: Composição: Barreira gengival à base de resina fotopolimerizável. Finalidade: Isolamento relativo do tecido mole (gengiva) durante procedimentos de clareamento dental em consultório (com peróxidos de alta concentração) ou como auxiliar no isolamento absoluto. Características Físicas: Viscosidade adequada para aplicação precisa (tixotrópico), baixa geração de calor durante a fotopolimerização e fácil remoção após o uso. Apresentação: Seringa contendo no mínimo 2 gramas de produto. Acessórios: Acompanha kit com, no mínimo, 03 (três) ponteiros aplicadoras descartáveis por seringa. Requisitos Adicionais: Registro na ANVISA vigente, data de fabricação recente com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Embalagem com identificação do lote, fabricante e instruções de uso.	96	13,00	1.248,00
42	Pacote	Roleta de algodão rígido pacote com 100 unidades Item: Roleta de Algodão Odontológico Descrição Detalhada: Algodão em roleta para uso odontológico, hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão, alvejado, purificado e isento de impurezas. O produto deve ser macio, inodoro, não estéril e isento de amido e cloro. Apresentar formato cilíndrico, compacto e com alto poder de absorção de fluídos (saliva, sangue, etc.) Especificações Técnicas: Material: Fibras 100% algodão. Tipo: Hidrófilo. Formato: Cilíndrico (roleta), compacto/rígido. Não estéril. Características Adicionais: Isento de amido e cloro, inodoro, de cor branca. Dimensões (aproximadas): Comprimento de aproximadamente 4,0 cm e diâmetro de aproximadamente 1,0 cm Nº 2). Aplicação: Indicado para utilização em procedimentos de tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de fluídos e afastamento de bochecha, língua e gengiva. Apresentação/Embalagem: Embalagem: Pacote contendo 100 unidades. Material da Embalagem: Plástico atóxico, que garanta a integridade do produto até o uso. Identificação Externa: A embalagem deve conter externamente dados de identificação do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, data de fabricação e validade, e número de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade: Prazo de validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	800	3,50	2.800,00

43	Unidade	Saco plástico tipo juju/geladinho/sacolê – saco plástico transparente medindo 6x23 centímetros, Item Saco plástico transparente liso. Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) virgem Cor: Transparente, incolor Dimensões Largura: 6 cm; Comprimento (Altura):23 cm Espessura (Micra/mm) Mínimo de 0,05 mm (5 micras) ou 0,06 mm (6 micras) por face. Capacidade Inferior a 1.000 cm³. Finalidade: Acondicionamento das turbinas de rotação odontológica e pontas de sugadores ou outros materiais, conforme a necessidade do consultório odontológico. Características Adicionais: Material virgem, não reciclado, atóxico, inodoro e isento de perfurações. Embalagem: Fornecido em pacotes /fardos com múltiplos de 100 ou 1.000 unidades.	15.000	0,05	750,00
44	Unidade	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR A - 50°C - Spray refrigerante indicado para realização de teste de vitalidade pulpar (sensibilidade ao frio) em tratamentos endodônticos e diagnóstico odontológico, permitindo o congelamento rápido de pellets de algodão. Temperatura de Ação: Deve atingir aproximadamente -50°C (-50 graus Celsius) para garantir eficácia no diagnóstico. Composição/Segurança: Produto inodoro, atóxico, isento de CFC (Clorofluorcarboneto), preservando o meio ambiente e a saúde do paciente. Aplicação: Deve acompanhar cânula/ tubo aplicador de prolongamento para aplicação precisa e direcionada no pellet de algodão. Apresentação: Frasco aerossol com volume 200ml (ou compatível com a necessidade do certame). Registro: Produto com registro ativo na ANVISA.	20	51,25	1.025,00
VALOR TOTAL R\$				270.692,84	

2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
4. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses a partir de sua assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O Prazo de vigência da ata de registro de preços pode ser prorrogado por mais 12 meses a partir do interesse da Administração em comum acordo com a contratada respeitando o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.6. Para esta contratação não foi utilizado catálogo eletrônico de padronização, pois até a presente data, não possui os itens demandados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.3. A regulamentação do parcelamento está baseada no Decreto Federal nº 11.462/2023 – Artigo 3º - Inciso V:

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. A indicação das marcas é realizada apenas a título de referência técnica, em razão de compatibilidade com equipamentos, avaliações prévias dos técnicos do Hospital sobre requisitos de desempenho e garantia de segurança clínica. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores desde que comprovem, mediante documentação, atendimento as especificações técnicas descritas neste termo de referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade devem atender especificações que constam nos descritivos citados em tópico detalhado inseridos no tópico 1 desde termo de referência.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será aceito marcas e modelos que respeitem as especificações citadas em tópico 1 deste termo de referência.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Qualquer marca será aceita desde que atendam as especificações citadas anteriormente em tópico 1 deste termo de referência.

Da Exigência de Amostra

4.4. Não será necessárias amostras para os itens constantes neste termo de referência.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Da participação de consórcios

4.7 Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

A vedação à participação de consórcios justifica-se em razão da natureza do objeto, que consiste na aquisição de materiais odontológicos de consumo, dentística e endodontia padronizados, de fornecimento comum, amplamente comercializados no mercado e que não demandam elevada complexidade técnica, operacional ou econômico-financeira para sua execução.

A admissão de consórcios, neste caso, não ampliaria a competitividade do certame, podendo, ao contrário, reduzir a concorrência entre empresas que possuem capacidade individual para atender integralmente às exigências da contratação, além de dificultar a gestão e a fiscalização contratual.

Dessa forma, considerando as características do objeto e a ampla existência de fornecedores aptos a executar o fornecimento individualmente, conclui-se pela não admissão da participação de consórcios, em observância ao disposto no art. 15, §3º, e no art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcelas	Composição da parcela	Prazo de Entrega
Conforme solicitado pela administração	Entrega total solicitada através de documento oficial "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EMPENHO"	O prazo de 10 dias uteis será contado a partir da data de envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO por e-mail informado em ata de registro de preço.

2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, Departamento de Odontologia, Rua Alfredo Bueno, 1209 Centro - Jaguariúna/SP. Horário: das 07:00 às 15:00 horas. Telefone e whatsapp: (19) 3199-7539 (Dra. Milena/Rose) Observação: necessário prévio contato para designar responsável pelo recebimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. A validade contratual dos produtos constados neste termo de referência, deverá ser no mínimo de 12 a 18 meses a contar de sua entrega.

5.5. Caso a validade oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá informar o fiscal do contrato para o aceite ou não dos produtos ou oferecer carta de comprometimento de troca para que o material seja aceito.

5.6. Substituição do objeto contratado, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou transporte, sem qualquer prejuízo ao órgão solicitante.

6. Modelo de gestão do contrato

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Endereço eletrônico saude.odonto@jaguariuna.sp.gov.br . (Dra. Milena Gomes).

4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos

mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6. Fica expressamente **limitado a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro**, reajuste por índices inflacionários ordinários ou repactuação sobre os preços registrados em Ata de Registro de Preços durante o seu período de vigência. Sobre as seguintes hipóteses:
 - a. **Previsão Legal Estrita:** A alteração só será admitida nos exatos termos do artigo 82, inciso VI e § 5º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, bem como da regulamentação vigente do Sistema de Registro de Preços do órgão gerenciador.
 - b. **Álea Econômica Extraordinária:** Restringir-se-á a casos decorrentes de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis (ou previsíveis de consequências incalculáveis), supervenientes à apresentação da proposta, que inviabilizem comprovadamente a execução da ata nas condições originais.
 - c. **Comprovação Documental Exaustiva:** Caberá ao fornecedor o ônus de instruir o requerimento administrativo com notas fiscais de aquisição de insumos, planilhas de custos comparativas, tabelas oficiais de fabricantes e demais documentos idôneos que demonstrem o efetivo nexo causal entre o evento imprevisível e o colapso da margem financeira originalmente estimada.

Fiscalização

7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));
 1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
 2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
 1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).
11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).
12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).
14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).
15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 1. o prazo de validade;
 2. a data da emissão;
 3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 4. o período respectivo de execução do contrato;
 5. o valor a pagar; e
 6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

16. O pagamento será efetuado no prazo até 20 (vinte) dias corridos, contados da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21. Os preços contratados poderão ser reajustados, mediante solicitação da contratada, após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação (Setembro de 2026), com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA /IBGE, nos termos do art. 92, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme informado no tópico nº 5 deste termo de referência.

Habilitação jurídica

3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Habilitação Técnica

19. **Licença Sanitária (estadual ou municipal dentro do prazo de validade);**

20. **Autorização de Funcionamento da Empresa - cópia da AFE para empresas que se enquadrem como produtos para saúde, quando exigível pela legislação sanitária para a atividade exercida pelo licitante.**

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 270.692,84

1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 270.692,84 (Duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Ficha: 513/2026 - 02.14.01.10.301.2034.2065.3.3.90.30.00;

Projeto Atividade: Manutenção da Atenção Primária e da Gestão;

Elemento: Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados;

Código Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Maria da Conceição de Oliveira Camilo - Secretária Municipal de Saúde/Gestora de Contrato

Dra. Daiane Balero Galindo - Cirurgiã Dentista/Fiscal Técnica

Rosemeire Donizete Franco Machado - Auxiliar de Saúde Bucal/Fiscal Administrativo

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Secretária Municipal de Saúde

DAIANE BALERO GALINDO

Cirurgiã Dentista

ROSEMEIRE DONIZETI FRANCO MACHADO

Auxiliar de Saúde Bucal

HENRIQUE BARSOTTI

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 16:49:28.